



EDITAL 01/2020

Abertura de inscrições para o Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade Tuiuti do Paraná

1. ABERTURA

A Universidade Tuiuti do Paraná torna públicas as condições que regem o edital para abertura de inscrições ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA da Universidade Tuiuti do Paraná – UTP.

Poderão apresentar projetos para esta seleção, os professores da UTP com projetos de pesquisa registrados na Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPPE), vinculados aos Grupos de Pesquisa cadastrados na instituição e no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPQ.

1.1 Tipos de Bolsas

Estarão disponíveis: Iniciação Científica (bolsa remunerada) e Iniciação científica (voluntária):

- a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (**PIBIC/UTP**), para 10 horas semanais de atividades de pesquisa. Duas bolsas por curso de graduação.
- b) Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (**PIIC/UTP**), para 10 horas semanais de atividades de pesquisa (**sem remuneração**).

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período e Local

As inscrições para o Programa Institucional de Iniciação Científica estarão abertas de **13 de abril a 29 de maio de 2020**.

Para realizar a inscrição o Professor orientador do aluno deverá formalizá-la junto à **Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica** (PROPPE, sala Pesquisa), no horário das **9h00 às 12h** e das **14h às 16h**.

Entregar o formulário impresso de inscrição com as devidas assinaturas do professor orientador e do aluno candidato na Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica. Secretária: Marilise Isabelle de Paula (e-mail: pesquisa@utp.br).

Formulário disponível em <https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/inscricoes/> (Acessando com o Google Chrome).

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



2.2 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

a) **Formulário para Cadastro de Aluno de Iniciação Científica**, devidamente preenchido e assinado pelo Candidato a Bolsista ou Voluntário e pelo Professor Orientador (formulário disponível em <https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/inscricoes/>)

b) **Projeto de pesquisa** do pesquisador orientador, **registrado e atualizado na Coordenadoria de Pesquisa com vigência até julho de 2021**, ao qual se vincula o **plano individual de trabalho do aluno** candidato, assinado pelo orientador;

c) **Plano individual de trabalho** do aluno candidato, com respectivo cronograma de execução, assinado pelo aluno e pelo professor orientador (modelo disponível em:

<https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/inscricoes/>)

d) **Comprovante de matrícula** do aluno candidato, no período letivo em curso;

e) **Histórico Escolar** atualizado do aluno candidato;

f) **Comprovante** de que o aluno se encontra em dia com suas obrigações financeiras junto ao órgão responsável da Instituição;

g) **No caso de renovação**, apresentar toda a documentação listada acima, bem como relatório individual de atividades assinado pelo aluno e pelo orientador (caso haja prorrogação).

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS

3.1 Requisitos para o Professor Orientador

O **professor orientador** no PIBIC/UTP e/ou PIIC/UTP deverá:

a) ter o título de mestre/doutor; e

b) ser pesquisador com produção científica e/ou artística divulgada em revistas especializadas e em eventos científicos.

c) ter pesquisa em andamento cadastrada e atualizada na Coordenação de Pesquisa – PROPPE – UTP.

d) Em caso de desligamento do professor orientador ou qualquer outro impedimento na continuidade da orientação, o Coordenador do Curso indicará o Professor que dará a continuidade ao Projeto de iniciação científica.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cicero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



3.2 Compromissos do Pesquisador Orientador

- a) Selecionar o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- b) Após a aprovação da bolsa de iniciação científica, o orientador:
 - Deverá incluir o nome do aluno nas próprias publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos referentes ao projeto de pesquisa que o aluno de Iniciação Científica tenha participado;
 - Deverá comunicar à Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica qualquer mudança que afete a sua elegibilidade e/ou a do aluno junto ao PIBIC / UTP – PIIC/UTP.
- c) O pesquisador orientador deverá manter seu Currículo *Lattes* atualizado.

3.3 Requisitos para o Aluno Candidato

O aluno candidato a Iniciação Científica deverá:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) estar em dia com as obrigações financeiras junto à instituição;
- c) apresentar bom desempenho acadêmico, não tendo reprovações em qualquer disciplina.
- d) Art. 7º. IN 08/2015 - A bolsa de estudos será concedida para um único período letivo, não isentando o discente do pagamento da matrícula. Parágrafo 1º. É vedada a cumulação de bolsa de estudos.

3.4 Compromissos do Aluno Aprovado

- a) Firmar **Termo de Compromisso** das obrigações junto à Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica.
- b) Apresentar no **Seminário de Iniciação Científica da UTP**, sua produção científica, sob a forma de pôster ou comunicação oral;
- c) Apresentar em forma de artigo científico o relatório final dos resultados obtidos de sua pesquisa, para publicação;
- d) Fazer referência à sua condição de integrante do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da UTP, e informar o nome do orientador de Iniciação Científica nas publicações e trabalhos apresentados oriundos desse programa.
- e) Comunicar ao Orientador qualquer mudança que afete a sua elegibilidade como aluno junto ao PIBIC / UTP – PIIC/UTP

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná
Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná
Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná
Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



4. SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica com base nos seguintes requisitos: bom desempenho acadêmico e na análise do plano de trabalho do aluno candidato.

Para a renovação da PIBIC / UTP – PIIC/UTP serão considerados os relatórios de atividades e da produção científica discente no período vigente.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção estará disponível na página do Programa de Iniciação Científica <https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/editais/> a partir do dia **15/06/2020**.

Após a divulgação do resultado o aluno deverá comparecer junto a Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica para a assinatura do Termo de Compromisso, no período de **16/06 a 30/06/2020**.

6. VIGÊNCIA DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CIENTÍFICA

A vigência dos Projetos de Iniciação Científica selecionados será de seis meses, de **06 de julho de 2020 a 20 de dezembro de 2020**, podendo ser renovada para o próximo semestre conforme solicitação por escrito, em formulário próprio, do professor-orientador junto a Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica.

O formulário para o pedido de renovação semestral da vigência dos Projetos de Iniciação Científica está disponível na página <https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>

7. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

7.1 O cancelamento e a substituição de alunos deverão ser encaminhados por escrito, pelo professor orientador, à Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica.

7.2 O não cumprimento de qualquer uma das obrigações, descritas no item **3.2**, **3.3** e **3.4**, impedirá a participação do aluno e do orientador em futuras seleções do Programa e nos demais projetos institucionais, bem como implicará na imediata suspensão do benefício do aluno.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cicero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 O acompanhamento do andamento dos projetos será feito pela Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica.

8.2 O relatório final do Projeto de Iniciação Científica e o artigo científico deverão ser encaminhados pelo professor - orientador à Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica até 10 de agosto de 2021.

Curitiba, 10 de março de 2020.

Profa. Dra. Bianca Simone Zeigelboim
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. João Henrique Faryniuk
Pró-Reitoria Acadêmica